



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PROCESSO Nº: E-03/100.442/2005  
INTERESSADO: CNEC – COLÉGIO CENECISTA DEDO DE DEUS

**PARECER CEE Nº 113 / 2006**

Autoriza o **Colégio Cenecista Dedo de Deus**, localizado na Rua Idalina Monteiro, nº 65, Município de Magé, a funcionar com o Ensino Médio, na modalidade Normal, e com a modalidade Normal em seqüência ao Ensino Médio, ambas com ênfase em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com a Deliberação nº 265/2001.

**HISTÓRICO**

O Senhor Alexandre José dos Santos, na condição de Representante Legal da pessoa jurídica Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, mantenedora do **Colégio Cenecista Dedo de Deus**, localizado na Rua Idalina Monteiro, nº 65, Município de Magé, solicita autorização para funcionar com o Ensino Médio, na modalidade Normal, com ênfase em Educação Infantil, e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma da Deliberação CEE nº 265/2001.

A instituição cumpriu exigências feitas por esta Relatora e apresentou Projeto Pedagógico para a modalidade requerida, com ênfase na Educação Infantil, e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prevendo sua operacionalização, princípios e metodologia, critérios de avaliação, planejamento de Práticas Educativas e Estágio Supervisionado. Consta, ainda, Quadro de Pessoal Docente discriminada(s) a(s) disciplina(s) acompanhado de comprovação da habilitação específica.

Fazem parte deste parecer, em anexo, duas matrizes curriculares: uma para o Ensino Médio na modalidade Normal, a ser desenvolvida em 3 (três) anos, em horário integral com 2.880 h/a de núcleo comum, 1.000 h/a de formação especial e mais 300 horas de Estágio Supervisionado; outra para a modalidade Normal, em seqüência ao Ensino Médio, com 1 (um) ano, em horário parcial, com 1.120 h/a, além de 300 horas de Estágio Supervisionado.

**VOTO DO RELATOR**

Considerando o cumprimento de todas as formalidades legais, sou favorável a que seja autorizado o Colégio Cenecista Dedo de Deus, localizado na Rua Idalina Monteiro, nº 65, Município de Magé, a funcionar com Ensino Médio, modalidade Normal, e com a modalidade Normal, em seqüência ao Ensino Médio. Ressalto a importância de se implantar no Curso de Formação de Professor, na modalidade Normal, a educação inclusiva.

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto da Relatora.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2006.

**Irene Albuquerque Maia** - Presidente  
**Amerisa Maria Rezende de Campos** - Relatora  
**Arlindenor Pedro de Souza**  
**Esmeralda Bussade**  
**Francílio Pinto Paes Leme**  
**José Carlos da Silva Portugal**  
**Maria Lucia Couto Kamache**  
**Rose Mary Cotrim de Souza Altomare**

Processo nº: E-03/100.442/2005

### **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 2006.

**Roberto Guimarães Boclin**  
Presidente

Homologado em ato de 16/11/2006

Publicado em 23/11/2006 Pág. 24

**ANEXO I**  
**MATRIZ CURRICULAR**  
**CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL**  
**ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

					40 semanas			
	Área/Disciplina	série			Total h/a	Total Geral		
		1ª	2ª	3ª				
<b>F O R M A Ç Ã O</b>	<b>B A S I C A</b>	Linguagens, Cód. e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	3	3	10	400
			Literatura Bras./Infantil	2	2	2	6	240
			Arte	2	2	0	4	160
		C.Natureza, Matem. e suas Tecnologias	Educação Física (#)	2	1	1	4	160
			Matemática	4	3	3	10	400
			Química	2	2	2	6	240
			Física	2	2	2	6	240
		Ciências Humanas e suas tecnologias	Biologia	2	2	2	6	240
			História	2	2	2	6	240
			Geografia	2	2	2	6	240
	Sociologia		*	*	*	*	*	
	Parte Diversificada	Filosofia	*	*	*	*	*	
		Língua Est. Inglês	2	1	1	4	160	
		Produção de Textos	1	2	1	4	160	
Subtotal semanal Form. Básica		27	24	21	72	-		
		Subtotal Anual Form. Básica	1080	960	840	2880h/a		
<b>F O R M A Ç Ã O</b>	<b>TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO / DOCÊNCIA</b>							
	<b>E S P E C I F I C A</b>	Pressupostos Teóricos Educação: - Filosóficos	2	-	-	2	80	
		Históricos e Antropológicos	2	-	-	2	80	
		Psicológicos e Sociológicos	-	2	2	4	160	
		Aplicabilidade da Legislação educacional (estudo de caso)	-					
		Procedimentos Escolares		2	2	4	160	
		Metodologia do Ensino Língua Portuguesa	-	2	-	2	80	
		Metodologia do Ensino Matemática	2	-	-	2	80	
		Metodologia do Ensino Ciências	3	-	-	3	120	
		Metodologia do Ensino Geografia/História	-	2	-	2	80	
		Métodos e Processos de Alfabetização	-	-	2	2	80	
		Metodologia da Educação Infantil	-	-	2	2	80	
		Subtotal Semanal Formação Específica	9	8	8	25	1.000	
		Total Semanal do Curso	36	32	29	97	-	
Total	1.440	1.280	1.160	3.880 h/a				
Estágio de Docência Supervisionada	80h	80h	140h	300h (relógio)				

Obs.: Duração 3 anos – diurno – horário integral – semana de 2ª a 6ª feira – Hora-aula=50`

(\*) - Conhecimento contextualizados. .

(#) - Educação Física com enfoque em Recreação e Jogos.

(<) - Docência em turmas de Educação Infantil e turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**ANEXO II**  
**MATRIZ CURRICULAR**  
**MODALIDADE NORMAL EM SEQUÊNCIA AO ENSINO MÉDIO**  
**ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS NOS ENSINO FUNDAMENTAL**

**40 semanas**

ÁREAS / DISCIPLINAS	C/H semanal	Total Geral
Produção de textos (Língua Portuguesa / Literatura Infantil)	2	80
Aplicabilidade dos PCNs / Temas Transversais – Educação Infantil e séries	2	80
Planejamento e Construção de Material Didático	2	80
Recreação e Jogos	2	80
Presupostos Teóricos da Educação: Filosóficos, históricos, Antropológicos e Psicológicos	4	160
<b>TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO / DOCÊNCIA</b>		
Aplicabilidade da Legislação Educacional e Procedimentos Escolares	4	160
Metodologia do Ensino Língua Portuguesa	2	80
Metodologia do Ensino Matemática	2	80
Metodologia do Ensino Ciências	2	80
Metodologia do Ensino Geografia / História	2	80
Metodologia da Educação Infantil	2	80
Métodos e Processos de Alfabetização	2	80
Informática Aplicada à Educação	#	#
Total Carga Horária	28h/a	1.120h/a
Estágio de Docência Supervisionada	300 horas (relógio)	

**OBS.:** - Diurno e Horário parcial

(<) - Docência em turmas de Educação Infantil e turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental

(#) - Sempre presente

Hora-aula: 50 minutos